

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 003/74, DE 15/06/1974

“Dispõe sobre a aquisição de uma Biblioteca Pública e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Coxim (MT), autorizada a adquirir da Livraria José Olympio Editora S/A, uma Biblioteca Pública com 171 livros.

Art. 2º - Fica também a Câmara Municipal autorizada a instalar sua Biblioteca nas dependências da Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Sylvio Ferreira”.

Art. 3º - Para cobrir as despesas de que trata o artigo primeiro, fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fazer as devidas suplementações de verbas, abrindo Créditos Especiais.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1974

Luiz Monteiro da Silva
Presidente em Exercício

Jorge Mourão da Paixão
Primeiro-Secretário